

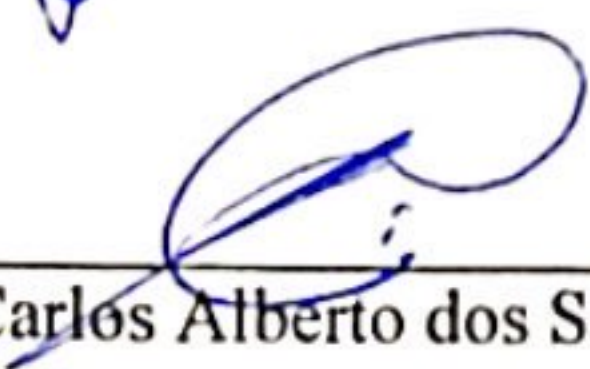
Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Triângulo Mineiro,  
Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gérias – SINDTUR  
Av. Afonso Pena, 1.295, Sala 26, Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38.400-706.  
CNPJ: 21.244.066/0001-05  
Ata Assembleia Geral Extraordinária

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14 (quatorze) horas em segunda e última convocação com o número de associados presentes, na sede do Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais, situado na Av. Afonso Pena, nº 1.295 – sala 26, bairro Aparecida, município de Uberlândia-MG, foi aberta, pelo Presidente Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gérias, conforme edital datado e publicado no dia 12 de janeiro de 2024, no sítio do SINDTUR, edital de convocação fixado no mural da sede do sindicato e divulgado no *WhatsApp*, grupo dos associados, conforme regulamentado no Estatuto vigente, tendo como tema: 1) Leitura, discussão e deliberação referente a pauta de reivindicações apresentada pelo **SECOSAER Uberaba-MG** – Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Estabelecimentos de Hospedagem e Alimentação Preparada, Asseio e Conservação, Edifícios, Condomínios, Conservação de Elevadores, de Lavanderias e Similares, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, de Saunas e de Empresas de Refeições Coletivas de Uberaba com validade para as cidades de Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Fronteira, Sacramento, Frutal, Patrocínio, Planura e Veríssimo. 2) Outros assuntos gerais relevantes a categoria. A assembleia deliberou: item 1) Pauta de reivindicação foi totalmente recusada pelos associados, autorizando somente a manutenção de todas as cláusulas já convencionadas anteriormente na CCT - 2023 com aumento apenas nas cláusulas econômicas, financeiras, ou seja, índice máximo o percentual de 6,97%. Os presentes deliberam que essa assembleia deverá ficar aberta até a efetiva conclusão de todas as cláusulas da CCT 2024. Item 2) Outros assuntos gerais relevantes a categoria, dada a palavra aos participantes, nada foi pronunciando e não houve registro de qualquer oposição. Por fim, esta ata foi redigida pela secretária da entidade, Sr.<sup>a</sup> Isabela Patrícia Lima de Araújo, e ratificada pelos associados presentes, conforme a lista de presença anexa. A assembleia encerrou-se às quatorze horas e quarenta minutos.



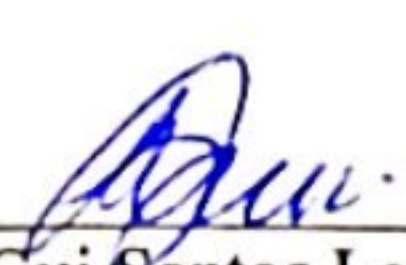
---

Secretária: Isabela Patrícia Lima de Araújo



---

Presidente: Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira – OAB-MG 190.860



---

Dep. Jurídico: Dr. Gui Santos Leandro – OAB-MG 127.686